



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N9 25/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 09.08.89, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023731/89-01, nos termos do parecer nº 032/89 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa

R E S O L V E

aprovar a inclusão do Bacharelado e Licenciatura em Matemática Grupo I, a partir do Concurso Vestibular de 1991.

no

Porto Alegre, 09 de agosto de 1989.


GERHARD JACOB